



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 4427/2003

PORTARIA/DARH-1 Nº 43.332 DE 18 DE JULHO DE 2025

"ALTERA A PORTARIA Nº 43.293, DE 27 DE JUNHO DE 2025 PARA O FIM DE SUBSTITUIR REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO CAETANO DO SUL – COMSEA, BIÊNIO 2025/2027."

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 4427/2003, RESOLVE:

Art. 1º A alínea “c”, do inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 43.293, de 27 de junho de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“c - Silvia Maria Favalli – Titular – Associação Patrulheiros Mirins de São Caetano do Sul”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 18 de julho de 2025, 148º da fundação da cidade e 75º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

Rosiane Vaitkevicius
ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos